



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176
CEP 14.150-000 – Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



Governo Municipal de
SERRANA
Administração 2017-2020

LEI COMPLEMENTAR Nº 506/2018

ALTERA OS ANEXOS III E IV DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 502/2018 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado
de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a
seguinte lei:

Art. 1º Os Anexos III e IV, da Lei Complementar n.º 502, de 24 de abril de
2018, passam a vigorar na forma dos Anexos desta lei.

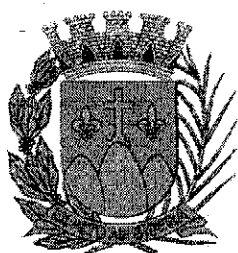
Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar
correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
04 de julho de 2018.


VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.


JOÃO LUIS MOTTA ARDENGHE
Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176
CEP 14.150-000 – Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



Governo Municipal de
SERRANA
Administração 2017-2020

ANEXO I REQUISITOS DE INVESTIDURA

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO	
Nomenclatura do Cargo	Requisitos para Investidura
Procurador Jurídico	Ensino superior completo em Direito e inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)
Contador	Ensino superior completo em Ciências Contábeis e registro no Conselho Regional de Contabilidade (CRC)
Controlador Interno	Ensino superior completo
Analista Legislativo	Ensino superior completo
Técnico Legislativo	Ensino médio completo
Agente Técnico Contábil	Ensino médio completo e formação técnica na área contábil com registro no Conselho Regional de Contabilidade (CRC)
Agente Administrativo	Ensino médio completo
Motorista	Ensino fundamental completo e CNH categoria "D"
Agente de Operações	Ensino fundamental completo
Agente de Manutenção e Limpeza	Ensino fundamental completo

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	
Nomenclatura do Cargo	Requisitos para Investidura
Diretor Administrativo	Ensino superior completo
Chefe de Gabinete da Presidência	Ensino superior completo
Assessor Parlamentar I	Ensino médio completo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176

CEP 14.150-000 – Serra - SP

www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



ANEXO II CARGA HORÁRIA

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO	
Nomenclatura do Cargo	Carga Horária Semanal
Procurador Jurídico	20 horas
Contador	35 horas
Controlador Interno	20 horas
Analista Legislativo	35 horas
Técnico Legislativo	35 horas
Agente Técnico Contábil	35 horas
Agente Administrativo	35 horas
Motorista	35 horas
Agente de Operações	35 horas
Agente de Manutenção e Limpeza	35 horas

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	
Nomenclatura do Cargo	Carga Horária Semanal
Diretor Administrativo	35 horas
Chefe de Gabinete da Presidência	35 horas
Assessor Parlamentar I	35 horas